



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	0463581	Café em pó, torrado e moído, tipo superior, grãos 100% do tipo arábico, normas técnicas conforme Resolução 277/2005 - Ministério da Saúde. Embalagem: pacote de 500g, tipo alto vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Validade mínima de 18 meses a partir da entrega. As características sensoriais serão comprovadas através de laudo da Qualidade Global do produto, que deverá ser maior ou igual a 6,0 pontos, conforme escala sensorial da Resolução SAA/SP 28, de 01/06/2007. Alternativamente, será admitida comprovação da Qualidade	Pacote c/ 500 g	700

	Global do produto por meio de Certificação da Associação Brasileira da Indústria de Café , nas situações em que haja Certificado válido de "Pureza e Qualidade ABIC", categorias de qualidade "superior" ou "gourmet".	
--	---	--

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1.PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	61 4104-1307	puravidadistribuiçao@gmail.com
2.DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	14 3662-8725	anjogoncalves@hotmail.com
3.PARANOIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP	61 4141-2435	pvmorais@gmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.900,00 (Preço unitário R\$ 7,00, conforme consulta ao site www.bancodepreços.com.br (fonte: COMPRASNET), doc. 1054535.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias corridos

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: abastecer as unidades com materiais de consumo estocáveis de uso geral.
2. Necessidade: trata-se de materiais de ampla utilização por parte das Zonas Eleitorais e das unidades da sede do TRE/SE.
3. Benefícios para a Instituição: evitar descontinuidade no fornecimento de materiais, evitando o risco de desabastecimento.

Cumpre informar que o item em questão, no certame PE 07/2021(SRP), SEI - 0009220-44.2021.6.25.8000 e no PE 07/2020 (SRP) SEI 0009531-69.2020.6.25.8000, restaram fracassados, justificando-se dessa forma, a necessidade da solicitação por dispensa.

O quantitativo foi estimado em face do padrão de consumo médio registrado no sistema ASIWeb no exercício de 2019, 167 unidades/mês (doc. 1054482). Para efeito de cálculo estimado do quantitativo a contratar, foi desconsiderado o consumo durante os anos 2020 e 2021, períodos em que houve uma diminuição considerável de requisições, devido a adesão do Tribunal ao trabalho remoto da maioria dos servidores.

O total estimado a ser adquirido, é suficiente para atender as demandas por pelo menos 4 meses, tendo em vista a previsão de início de processo de contratação em outubro/21, dos materiais necessários para a realização das Eleições/2022, momento em que será incluso o referido material no certame.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 15/07/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1049284** e o código CRC **68E5EEC9**.

0011951-13.2021.6.25.8000

1049284v57